

INSCRIÇÃO	NOME	LISTA	Horário
6480000263	FABIANA KALIL PINTO CHIQUITO	Geral	9:00
6480000768	GIOVANNA LAGO TOCCILLO	Geral	9:00
6480000268	GIULIA PONTES DA SILVA	Geral	9:15
6480001313	JOÃO VITOR DE JESUS SANTANA	Geral	9:15
6480001624	JULIO CESAR LIMA SÁ MAKIYAMA	Geral	9:30

Em caso de dúvida, entre em contato via e-mail:

residenciagestaopublica@prefeitura.sp.gov.br e/ou tel: 3396-7324

TORNANDO SEM EFEITO,

As convocações dos candidatos listados abaixo, publicadas em Diário Oficial da Prefeitura de São Paulo nos dias 04/03/2026 e 12/03/2026:

RESIDENTE EM GESTÃO PÚBLICA CLASS.

SAMIRA CORREIA DE ANDRADE 46

LILIANE MATOS CAMARGO 66

MYLENA DE LIMA AZENHA 67

LAIS ARAUJO BRAGA 69

GABRIEL PIMENTEL POMILLITTO 75

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO CONSTANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS -SIGPEC DA PMSP.

Companhia de Engenharia de Tráfego

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Concurso Público | Documento: [152845325](#)

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado da aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos negros, negras ou afrodescendentes**, decorrente do atendimento à decisão judicial final do processo nº 1083411-56.2023.8.26.0053, referente ao Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/2023, realizada pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, após avaliação presencial efetuada no dia 12 de Março de 2026, conforme critério estabelecido no Decreto Municipal nº 57.557/2016.

1. Resultado da aferição da veracidade da autodeclaração de candidato negro, negra e afrodescendente por meio de comparecimento presencial

1.1 Candidatos que compareceram ao procedimento de aferição para a confirmação da autodeclaração e obtiveram o seguinte resultado referente à política pública de cotas raciais:

1.1.1. Cargo - Agente de Trânsito:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
020922	JOANA GONCALVES DE SOUSA	NÃO DESTINATÁRIA
029429	JOAO BATISTA OLIVEIRA GERMANO	DESTINATÁRIO

2. Manifestação escrita para reanálise da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras e afrodescendentes

2.1. O(a) candidato(a) que não teve a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal poderá apresentar, enviando para o e-mail concurso@cetsp.com.br, manifestação escrita e documentos complementares (se houver), nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016, nos dias 18 de março de 2026 e 19 de março de 2026. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. Não será aceita manifestação escrita via postal, via requerimento administrativo ou fora do prazo estipulado no item 2.1.

3. Disposições Finais

3.1 O edital com a decisão final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas do(a) candidato(a) será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na data provável de 24 de março de 2026.

São Paulo, 16 de março de 2026

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

Edital de Concurso Público | Documento: [152838473](#)

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado da análise da documentação para concorrer como candidato negro, negra ou afrodescendente**, decorrente do atendimento à decisão judicial final do processo nº 1083411-56.2023.8.26.0053, referente ao Concurso Público objetivando a Contratação de Agente de Trânsito e Gestor de Trânsito - Edital 001/2023, realizada pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 57.557/2016.

CARGO: 01 - AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
009442	DYLAN CABRAL CERQUEIRA MENDES	DESTINATÁRIO

São Paulo, 16 de março de 2026

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

São Paulo Transporte S/A

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital | Documento: [151746395](#)

Edital de convocação para comprovação de requisitos - SPTRANS/DA/SRH/GDH nº [151746395](#)

Seleção Pública SPTRANS/DA/SRH/GDH nº [090156527](#) - VÁRIOS CARGOS

Edital 001/2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura e o Superintendente de Recursos Humanos da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, no uso de suas atribuições CONVOCAM os candidatos aprovados para os cargos **Técnico de Inspeção Veicular Pleno, Técnico de Processos Administrativos Júnior, Técnico de Sistema de Transporte Júnior, Analista de Gestão Pleno, Analista de Informática I e Engenheiro Pleno** a enviarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos nos itens 1.2 e 2.3, letras f e i, esta última quando aplicável, do Edital 001/2023 para cumprimento à determinação judicial da Ação Civil Pública nº 1000657-33.2020.5.02.0004, à decisão liminar proferida na Sentença, processo n.º 1066343-59.2024.8.26.0053, em trâmite perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo-SP e reposição de vagas.

1.COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

- 1.1 Os documentos solicitados deverão ser enviados para o endereço eletrônico selecao@sptrans.com.br, até às **23h59 (horário de Brasília) do dia 24/03/2026**.
- 1.1.1 O e-mail deverá conter como ASSUNTO o nome do cargo ao qual se candidatou, número de inscrição e nome completo do candidato.
- 1.1.2 Os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho total de até 25 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 1.1.3 Além dos requisitos, deverá enviar cópia da Carteira de Identidade ou Registro Geral - RG e Curriculum Vitae.
- 1.1.4 Não serão aceitos e-mails após o horário e data definidos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos.
- 1.1.5 A SPTrans não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos documentos.
- 1.1.6 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
- 1.1.7 O não envio de todos os documentos exigidos como indicado neste edital e dentro do prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato desta Seleção Pública.

2. CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados a enviar os documentos exigidos para comprovação de requisitos e documento com foto informado por ocasião da inscrição e identificação do